

# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

## PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641  
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 60.243.409/0001-60  
SITE: [igarapava.sp.leg.br](http://igarapava.sp.leg.br)  
E-MAIL: [atendimento@igarapava.sp.leg.br](mailto:atendimento@igarapava.sp.leg.br)

**OFÍCIO Nº 071/2024**

Resposta ao Ofício nº 225/2024.

IGARAPAVA/SP, 12 DE ABRIL DE 2024.

AO EXMO SR. DR.  
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR.  
M. D. PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

**Assunto:** Indicação de membro do Poder Legislativo para compor o COMDESI – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

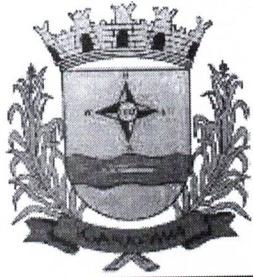
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio do presente, esclarecer e solicitar informações sobre os representantes do Poder Legislativo do COMDESI – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e sua composição.

Em atenção ao ofício nº 225/2024 do Poder Executivo, protocolado na Câmara Municipal de Igarapava em 11/04/2024 às 08h e 13m com o objetivo de indicação de novo membro do Poder Legislativo para composição como suplente em substituição ao ex-vereador Luan Soares da Silva, cabe o Poder Legislativo Municipal realizar algumas observações: a) verifica-se do Diário Oficial do município de Igapava, Edição nº 1.044 de 10 de abril de 2024, a publicação da Portaria nº 9662/2024 que “Altera a composição de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Igapava – COMDESI, e dá outras providências (Nomeados através da Portaria nº 9.558 de 29/08/2022)” constar como representante do Poder Legislativo e titular o edil Cláudio Reis Vilas Boas, no qual um membro do Poder Legislativo foi excluído; b) verifica-se que na publicação do Diário Oficial do município de Igapava em 06 de julho de 2023, Edição nº 864, por intermédio da Portaria nº 9.613 de 04 de julho de 2023, os representantes do Poder Legislativo eram o edil Frederick Requi Mendonça como titular e o edil Cláudio Reis Vilas Boas; c) verifica-se, documento em anexo, que o Poder Legislativo Municipal, por intermédio do Ofício nº 003/2023 de 09 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 2º da Lei nº 1.050 de 25 de maio de 2022 que constitui o COMDESI – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, foi oficiado para indicar membros representantes (titular e suplente) e, por intermédio do Ofício nº 032/2023 de 15 de fevereiro de 2023 (em resposta ao ofício nº 003/2023), o Poder Legislativo Municipal de Igapava indicou o edil Frederick Requi Mendonça como titular e o edil Cláudio Reis Vilas Boas como suplente, no qual, o referido ofício foi protocolado e recebido por representante do Poder Executivo em 15/02/2023.

Realizadas as observações acima, questiona-se:

Quando a Portaria nº 9.613 de 04 de julho de 2023 (Publicação no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 2023, Edição nº 864, [https://www.dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=Mzc5NTQw&v=COMDESI](https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=Mzc5NTQw&v=COMDESI)) foi revogada? Caso tenha sido revogada, quando e por qual ato? Caso não tenha sido, porque a referida portaria não vem sendo aplicada para representação do Poder Legislativo ao referido conselho?

Considerando que no ato de publicação da Portaria nº 9.613 de 04 de julho de 2023 (Publicação no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 2023, Edição nº 864, [https://www.dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=Mzc5NTQw&v=COMDESI](https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=Mzc5NTQw&v=COMDESI)) expressou os efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2022 e revogou expressamente a Portaria nº 9.558 de 29 de agosto de 2022



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

### PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641  
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 60.243.409/0001-60  
SITE: igarapava.sp.leg.br  
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

([https://www.dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=MjgwNTc1&v=COMDESI](https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=MjgwNTc1&v=COMDESI) ), quando a Portaria nº 9.558 retomou seus efeitos e a partir de qual ato?

O que motivou a exclusão do membro indicado do Poder Legislativo como titular e previsto na Portaria nº 9613/2023 (Publicada no Diário Oficial de Igarapava) que dispõe sobre a composição dos membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Igarapava – COMDESI? Há procedimento ou processo administrativo relativo a exclusão?

Considerando que o Poder Legislativo possuí seus membros indicados do ano de 2023 e Portaria de composição válida, qual é a fundamentação para a nova indicação?

À vista do exposto, submeto à sua consideração do Chefe do Poder Executivo para que preste as informações necessárias.

Ao ensejo, reformulo os protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO  
RODRIGUES  
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por  
CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
LIMA:38541296881  
Dados: 2024.04.12 11:17:47 -03'00'

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA  
PRESIDENTE**

**PROTOCOLO**  
2856/2024  
12/04/24 13:39  
DATA HORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: [prefeitura@igarapava.sp.gov.br](mailto:prefeitura@igarapava.sp.gov.br)

Igarapava-SP, 10 de abril de 2024.

Ofício nº 255/2024.

Exmo. Senhor

Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº 1.050, de 25 de maio de 2022, que constituiu o **COMDESI** – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Igarapava, solicitamos a V. Excelência a gentileza da indicação de um novo membro do Poder Legislativo para compor o referido Conselho como suplente, em substituição ao ex-vereador Luan Soares da Silva.

Solicitamos que sejam fornecidos dados completos do representante e dados para contato (telefone e e-mail).

Certos de vossa atenção, colocamo-nos à disposição e agradecemos o empenho.

Atenciosamente.

  
**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

**PROTOCOLO**

11/4/24 DATA 08:13 HORA

Exmo. Sr.  
**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava**  
**Câmara de Vereadores de Igarapava**  
**Praça João Gomes da Silva, Centro, Igarapava/SP.**

*Luciana Dias*  
Câmara Municipal de Igarapava  
Luciana Souza Dias  
Assessora Técnica Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173-8200

Igarapava-SP., 09 de Fevereiro de 2023

Of. 003/2023  
lbg/JRRM

Exmo. Senhor:

Considerando o art 2º da Lei 1050 de 25 de maio de 2022, que constitui o COMDESI – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Igarapava, solicitamos a V. Excia. A gentileza da indicação dos membros representantes que seguem:

- Representante do Poder Legislativo - Titular
- Representante do Poder Legislativo - Suplente

Considerando ainda o §1º da lei mencionada, fica à critério do Exmo. Sr. Prefeito a designação do representante do Gabinete do Chefe do Executivo para ocupar o cargo de Presidente do Conselho – COMDESI.

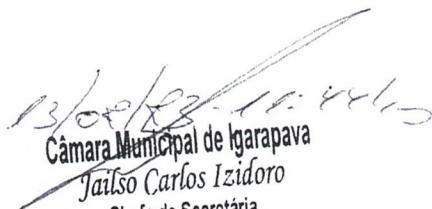
Solicitamos que sejam fornecidos dados completos dos representantes e dados para contato ( telefone e e-mail)

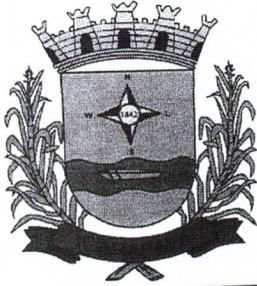
Certos de vossa atenção, colocamo-nos à disposição e agradecemos o empenho.

Atenciosamente.

  
Lélio José de Oliveira  
Chefe Dep. Desenvolvimento Econômico

Exmo. Sr.  
Frederick Requi Mendonça  
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava  
Igarapava-SP.

  
13/02/2023-10:48hs  
Câmara Municipal de Igarapava  
Jailso Carlos Izidoro  
Chefe de Secretaria



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

## PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641  
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 60.243.409/0001-60  
SITE: [igarapava.sp.leg.br](http://igarapava.sp.leg.br)  
E-MAIL: [secretaria@igarapava.sp.leg.br](mailto:secretaria@igarapava.sp.leg.br)

OFÍCIO nº 032/2023.

Ref. Resp. ao Ofício 003/2023.

Igarapava/SP, 15 de fevereiro de 2023.

Ilustríssimo Senhor  
Lélio José de Oliveira  
Chefe do Departamento de Desenvolvimento Econômico

**Assunto: Indicação dos membros representantes do COMDESI - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando lhe, cordialmente, venho, por intermédio do presente, indicar representantes do Poder Legislativo para integrar o COMDESI – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- Representante do Poder Legislativo – Titular: Frederick Requi Mendonça
- Representante do Poder Legislativo – Suplente: Cláudio Reis Vilas Boas

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que julgar necessários, despeço-me com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



FREDERICK REQUI MENDONÇA

Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

*Requisi  
15/02/2023  
Nº 0*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 864

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1.106 DE 28 DE JUNHO DE 2023

DENOMINA O CORETO DA PRAÇA PÚBLICA SINHÁ JUNQUEIRA, DE "ARTHUR OSCAR RIBEIRO", E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 015/2.023, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EDIL RINALDO GROU GOBBI.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se como: "ARTHUR OSCAR RIBEIRO", o Coreto da Praça Pública Sinhá Junqueira no Município de Igarapava.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2023

**Jose Ricardo Rodrigues Mattar**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

**Gilcélio de Souza Simões**  
Chefe de Gabinete

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9613 DE 04 DE JULHO DE 2023.

**ATUALIZA OS MEMBROS REPRESENTANTES PARA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE IGARAPAVA - COMDESI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Atualiza os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Igarapava - COMDESI, da Portaria nº 9.558, de 29 de agosto de 2022, passando vigorar com os seguintes membros.

#### I - REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:

Titular: Sr. João Carlos Tomaz

Suplente: Sra. Délia Patricia Lucindo

#### II - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E HABITAÇÃO:

Titular: Sr. Lélio José Oliveira

#### III - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Sr. Leandro Burrego Primo do Nascimento

Suplente: Sr. Gabriel Geraldo de Carvalho Gomes

#### IV - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E METAS:

Titular: Sr. Arnaldo Terra Neto

Suplente: Sra. Hellen da Silva Manoel

#### V - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA:

Titular: Sr. Denise Helena Salvino Marcelino

Suplente: Sr. Diego Antônio Pimentel

#### VI - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Sr. Frederick Requi Mendonça

Suplente: Sr. Claudio Reis Vilas Boas

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativo a 28 de fevereiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 9.558 de 29 de agosto de 2022.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos quatro de julho de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**  
Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 9614 DE 04 DE JULHO DE 2023

**DESIGNA REPRESENTANTES PARA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE IGARAPAVA - COMDESI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, às 17h10m, na Sede Paço Municipal de Igarapava, nos termos da Lei nº 1050/2022.

**CONSIDERANDO** a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Igarapava - COMDESI, realizada em 28 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** as últimas decisões tomadas pelos membros Pleno Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Igarapava - COMDESI.

#### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municí

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1044

Página 4 de 1

### Portarias

#### PORTEIRA Nº 9662 - DE 10 DE ABRIL DE 2024

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE IGARAPAVA - COMDESI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (NOMEADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 9558, DE 29.08.2022)".

**JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE

Art. 1º - Altera a composição de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Igarapava - COMDESI (NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 9558, DE 29.08.2022), passando ser a seguinte:

**I - REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:**  
TITULAR: LUAN SOARES DA SILVA  
SUPLENTE: JOÃO CARLOS TOMAZ

**II - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E HABITAÇÃO:**

TITULAR: WILSON TIAGO KIKUCHI

SUPLENTE: GILCELIO DE SOUZA SIMÕES

**VI - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:**

TITULAR: CLAUDIO REIS VILAS BOAS

Art. 2º- Ficam mantidos os demais Membros da Portaria nº 9558 de 29.08.2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dez dias do mês de abril de 2024.

**JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito Municipal